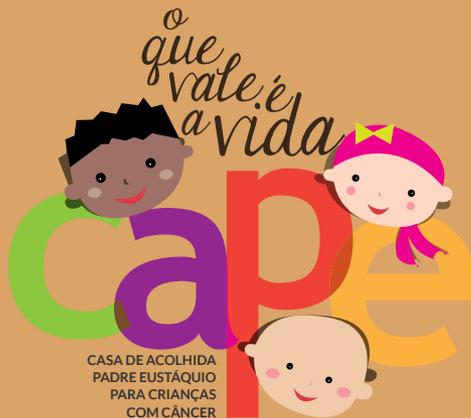


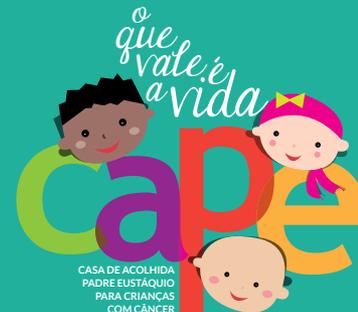


Que tal fazer
do seu Leão
nosso bichinho
de estimação?





CAMPANHA
**quero um leão
de estimação!**



Sabia que agora você pode destinar parte do seu Imposto de Renda para a CAPE? E tanto faz ser Pessoa Física ou Jurídica. Na CAPE o seu Leão se transforma em DOAÇÃO e a gente vai amar de coração.

Veja como é simples!



CAMPANHA
**quero um leão
de estimação**

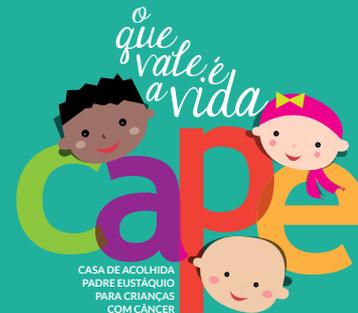


1º PASSO

Calcule o valor que você pode destinar. Tome como base o valor do Imposto de Renda Devido do ano anterior.



CAMPANHA
**quero um leão
de estimação**



1º PASSO

Pessoa Física (até 6%)

A Lei Federal 8.069/90 permite a toda pessoa física destinar até 6% do Imposto de Renda devido para crianças e adolescentes com câncer por meio do Fundo da Infância e Adolescência - FIA. No entanto, é preciso que a declaração seja feita no formulário completo e que a destinação seja realizada no ano-base da declaração, ou seja, até o dia 30 de dezembro de cada ano (ou último dia útil bancário).



CAMPANHA

quero um leão de estimação



1º PASSO

Pessoa Jurídica (até 1%)

Empresas também podem destinar Imposto de Renda devido para crianças e adolescentes com câncer por meio do FIA. No entanto, é preciso que a empresa seja tributada pelo Lucro Real. O limite é de 1% e a destinação também precisa ser realizada no ano-base da declaração, ou seja, até o dia 30 de dezembro de cada ano (ou último dia útil bancário).



CAMPANHA
**quero um leão
de estimação**



2º PASSO

Pessoa Física

Faça uma transferência ou um depósito identificado na conta corrente do Fundo da Infância e da Adolescência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA.

Pessoa Jurídica

Após assinatura do Termo de Parceria disponibilizado pelo CAPE e entregue ao CMDCA, a empresa poderá fazer o depósito ou transferência bancária.



CAMPANHA
**quero um leão
de estimaçãõ**

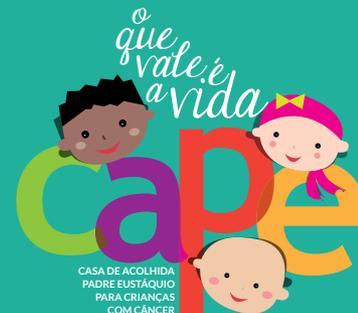


2º PASSO

Dados para depósito/transferência:
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
FMDCA/Belo Horizonte
Caixa Econômica Federal
Agência 0093 Op. 006
Conta Corrente: 71.112-4
CNPJ: 13.921.409/0001-92



CAMPANHA
**quero um leão
de estimação**



3º PASSO

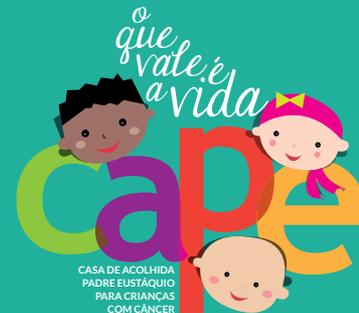
De posse do recibo de depósito ou transferência bancária, envie o comprovante para a **Casa de Acolhida Padre Eustáquio - CAPE** através do e-mail: financeiro@cape-mg.org.br

Com cópia para CMDCA: criancafmdca@pbh.gov.br acompanhado das seguintes informações:



CAMPANHA

quero um leão de estimação!



3º PASSO

- Nome ou Razão Social, CPF ou CNPJ, endereço e telefone, e data de nascimento de quem está destinando;
- Declaração destinando a doação para a Casa de Acolhida Padre Eustáquio - CAPE. Se não enviar a declaração, o valor ficará retido no FMDCA/CMDCA. *(Baixe o modelo em nosso site: cape-mg.org.br/leao)*

O CMDCA emitirá o recibo da destinação fiscal realizada bem como a inclusão dos dados do direcionador na DBF/Receita Federal e o encaminhará ao Direcionador pelo correio por AR.



CAMPANHA

quero um leão de estimação

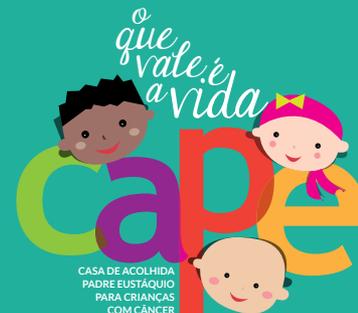


SAIBA MAIS

O Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FMDCA é um instrumento legal que permite à sociedade ajudar as crianças e adolescentes. Os recursos do Fundo são destinados ao atendimento de políticas, programas e ações voltadas ao público infantojuvenil em situação de risco social e pessoal, inclusive crianças e adolescentes com câncer.



CAMPANHA
**quero um leão
de estimação**



SAIBA MAIS

Ao fazer sua declaração, até 30 de abril do ano seguinte, lance o valor destinado e receba de volta o valor corrigido. Para contribuintes que têm imposto a pagar, o valor destinado será deduzido, e para os contribuintes que têm restituição, o valor destinado será acrescido.



CAMPANHA
**quero um leão
de estimação**



SAIBA MAIS

A Casa de Acolhida Padre Eustáquio - CAPE, possui todos os certificados necessários a uma instituição filantrópica e participa ativamente dos conselhos municipais, estando, assim, apta para que empresas e pessoas físicas possam investir e fazer doações.



CAMPANHA
**quero um leão
de estimação**



SAIBA MAIS

Em caso de dúvidas, fale com seu contador ou entre em contato conosco! Casa de Acolhida Padre Eustáquio - CAPE:
(31) 3401-8000 / financeiro@cape-mg.org.br

Lei de Utilidade Pública Municipal de Belo Horizonte nº 15.582, de 30/05/2014.

Lei de Utilidade Pública Estadual nº 21.721 de 14/07/2015.

Nº do Certificado de Registro no CMDCA/BH: 386/01.

Conselho Municipal de Assistência Social: Nº341 de 12/11/2014.

PARTICIPE,
O seu Leão
Vai morar
em nosso
Coração

